

DECRETO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

AGOSTO/2026

DECRETO 267/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 413.601,81 (QUATROCENTOS E TREZE MIL E SEISCENTOS E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2192 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER - CRAM		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.983,40
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.833,75
Soma da Ação:		8.817,15
Soma da Unidade:		8.817,15
0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2193 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900 - 16693130	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.784,66
33904100 - 16693110	Contribuições	400.000,00
Soma da Ação:		404.784,66
Soma da Unidade:		404.784,66
Total Geral:		413.601,81

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1131 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CRAS		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	400.000,00
Soma da Ação:		400.000,00
2117 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	1.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	1.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	817,15
Soma da Ação:		8.817,15
2193 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900 - 16693110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.784,66
Soma da Ação:		4.784,66
Soma da Unidade:		413.601,81
Total Geral:		413.601,81

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 5 de agosto de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057